



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO PUBLICADO EM

26 de 06 - 2015
Jornal Correio Para
Página 3A
Edição 2170
Marinete

DECRETO Nº 2111/2015

Ass. Responsável

O Prefeito Municipal de Município Três Barras do Paraná, Estado do Pr, no uso de suas atribuições legais convoca a 1º Conferencia Municipal de ATER – Assistência Técnica de Extensão Rural do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as orientações gerais encaminhadas através do ofício nº 0315/2015 pelo Núcleo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferencia Municipal de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural de Três Barras do Paraná, a ser realizada no dia .09 de julho de 2015, as 13:30 horas, nas dependências da Camara Municipal de Vereadores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Paragrafo Único: Ficam designadas para coordenar conferencia de que trata esse decreto

I – Marlete Dal Magro CPF502.719.979-15 da representante da Secretaria de Agricultura

II – Carlos José de Carvalho, CPF 739.993.268-91 do representante do Instituto Emater

III- Paulo Kazmiencak CPF 779.070.199-15 do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

ART. 2º A 1º Conferencia Municipal de ATER terá como lema: O FORTALECIMENTO DA ATER PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - DRSS "e abrangendo os seguintes eixos temáticos:

- I - Demandas e ofertas de ATER a partir do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário – DRSS
- II – Abrangência de ATER – Público beneficiário;
- III – Metodologia para uma ATER inclusiva;
- VI – Gestão e Financiamento de ATER.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferencia Municipal de ATER será por conta de recursos orçamentários do próprio município.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal